



### RESOLUÇÃO SESA Nº 0051/2023

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.459.282-5.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Marcelo Carmona Bryto**, RG nº 15.269.361-3/PR, Técnico Administrativo, **Aline Maria Tonin Leoni**, RG nº 8.272.798-1/PR, Fisioterapeuta e **Ingrid Surek**, RG nº 5.432.761-7/PR, Técnico de Enfermagem, com fulcro no artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.459.282-5**, envolvendo a servidora **Jane Aparecida Casagrande**, RG 4.338.845-2/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual supostamente tem faltado injustificadamente e em tese ao descumprimento dos Artigos 279, incisos I, II e XVII, 285, inciso XV e alínea “b”, § 1º do Art.293 da Lei Estadual 6174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Marcelo Carmona Bryto**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0674/2022**, publicada no Diário Oficial 11281 de 17/10/2022.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROCOLO



Documento: **RES0051\_CPAD\_ANEAPARECIDACASAGRANDE\_REVOGAREDESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/01/2023 19:57.

Inserido ao protocolo **19.459.282-5** por: **Andreia Amorin Trevisan** em: 19/01/2023 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**750b836a889eda7e62fa5ab742b29ba6**.